# Termo de Homologação de Processo de Licitação

 O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr.8666/93 e suas alterações posteriores, à vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município e o Parecer do Departamento Jurídico, resolve:

01 – Homologar a decisão formada pela Comissão de Licitações e adjudicar a presente licitação conforme abaixo:

 Modalidade: Carta Convite

 Número: 06/2019

Objeto: Aquisição de tintas para demarcação viária.

Vencedor: Genesio Maldaner & Cia Ltda

02 – Autorizar o empenho das despesas resultantes da Conta da seguinte dotação orçamentária:

 07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

 04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

 1545200582.11900 – Manutenção Serviços da Coord. Serviços Gerais

 33903000.0000 – Material de Consumo(288)

 Cod. Reduzido 3246

## Selbach, 13 de agosto de 2019.

SERGIO ADEMIR KUHN

Prefeito Municipal